



## **EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES VOLUNTÁRIOS PARA O 75º CONGRESSO NACIONAL DE BOTÂNICA E 39ª REUNIÃO NORDESTINA DE BOTÂNICA**

### **BOTÂNICA: CONECTANDO ENSINO, PESQUISA E TECNOLOGIAS DE USO SUSTENTÁVEL**

A Comissão Organizadora do 75º CONGRESSO NACIONAL DE BOTÂNICA e 39ª REUNIÃO NORDESTINA DE BOTÂNICA, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura do Processo de Seleção de discentes para a função de Monitor(a) Voluntário(a). Os selecionados desenvolverão atividades inerentes ao evento que será realizado na Universidade Federal do Delta do Parnaíba, em Parnaíba, Piauí, no período de 09 a 16 de agosto de 2025.

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O processo seletivo a que se dispõe este edital visa selecionar discentes regularmente matriculados(as) nos cursos de Graduação e Pós-Graduação da Universidade Federal do Delta do Parnaíba – UFDPAr, Instituto Federal do Piauí – IFPI, Universidade Federal do Piauí – UFPI e Universidade Estadual do Piauí – UESPI para atuarem como monitores do 75º Congresso Nacional de Botânica e 39ª Reunião Nordestina de Botânica.

1.2. A monitoria é uma atividade extracurricular voluntária, sem direito à bolsa ou remuneração.

1.3. Ao(À) monitor(a) será concedido certificado, com carga horária de 60 horas, referente às suas atividades.

1.4. O não comparecimento às atividades designadas ou o comportamento antiético, conforme avaliação da Comissão Organizadora, resultará no desligamento do(a) monitor(a) e na perda do direito ao certificado.

1.5. A inscrição no processo seletivo implica na concordância expressa e irrevogável com o disposto neste edital.

1.6. A jornada de atividade do monitor será de um turno diário, permitindo participação nas demais atividades do evento no turno livre.

## **2. DAS VAGAS**

2.1. Serão ofertadas 120 (cento e vinte) vagas para Monitoria Voluntária, distribuídas entre as instituições da seguinte forma:

- a) Universidade Federal do Delta do Parnaíba – UFDPAr (60 vagas);
- b) Instituto Federal do Piauí – IFPI (30 vagas);
- c) Universidade Federal do Piauí – UFPI (15 vagas);
- d) Universidade Estadual do Piauí – UESPI (15 vagas).

As vagas serão destinadas aos alunos dos cursos de Graduação e Pós-graduação das citadas instituições.

2.2. Até 20% das vagas serão destinadas às Políticas de Ações Afirmativas.

## **3. DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) MONITOR(A)**

- Participar do treinamento oferecido pela coordenação da Comissão de Monitoria;
- Recepcionar e identificar os participantes do Congresso (Credenciamento);
- Dar suporte à comissão organizadora para contato e recepção de palestrantes, e para atividades administrativas como impressão de material;
- Auxiliar os coordenadores dos eixos temáticos durante as apresentações dos trabalhos;
- Colaborar na organização das atividades de oficinas e minicursos;
- Prestar apoio na realização de palestras, mesas redondas e simpósios e/ou *Workshop* e;
- Outras atribuições relacionadas à organização do evento conforme orientação da Comissão.

## **4. DA INSCRIÇÃO**

4.1. As inscrições serão realizadas durante o período definido no cronograma deste edital (item 7.), por meio do site do evento (<https://75cnbot.softaliza.com.br/>).

4.2. Requisitos para inscrição:

- a) Estar regularmente matriculado(a) e frequentando os cursos de Graduação ou Pós-Graduação da UFDPAr, IFPI, UFPI e UESPI;
- b) Ter disponibilidade para participar do treinamento e das atividades presenciais do evento.

4.3. Documentos exigidos no ato da inscrição:

- a) Comprovante de matrícula ou declaração de vínculo;
- b) Histórico atualizado do curso de Graduação ou Pós-Graduação.

4.4. A ausência de qualquer documento constante no item 4.3. implicará no indeferimento da inscrição.

4.5. Documentos complementares/ não obrigatórios:

- a) Comprovante/ Declaração de curso de língua estrangeira (inglês) ou de oficinas/disciplinas de inglês instrumental;
- b) Certificado de monitoria em eventos e/ou membro de comissão organizadora;
- c) Autodeclaração, conforme modelo disponível no *site* do Congresso, para candidatos às vagas de Políticas de Ações Afirmativas (quando aplicável).

## **5. DA SELEÇÃO E DO RESULTADO**

5.1. O processo seletivo será realizado por meio de:

- Análise do histórico escolar, com base no Índice de Rendimento Acadêmico (IRA).

5.1.2 Critérios de desempate, nesta ordem de prioridade, com documento de comprovação:

- Ser discente do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas;
- Experiência com monitoria;
- Proficiência em língua inglesa, ou ter cursado inglês instrumental.

5.2. Será considerado CONVOCADO(A) e, portanto, apto(a) ao preenchimento da vaga, o(a) discente que estiver incluído, até o limite das vagas disponíveis. Será considerado NÃO CONVOCADO(A), o(a) discente cuja posição se encontrar acima do limite das vagas ofertadas, compondo o cadastro de reserva

## 6. DOS BENEFÍCIOS

O(a) monitor(a) receberá:

- Kit do Congresso (camiseta, caneta, bloco de notas e crachá);
- Certificado equivalente a 60 horas;
- Almoço durante o evento;
- Isenção da taxa de inscrição no evento.

## 7. CRONOGRAMA

<b>Etapa</b>	<b>Período</b>
Inscrições	28/01 a 28/02/2025
Análise do histórico escolar	10/03 a 21/03/2025
Resultado da seleção	27/03/2025
Convocação	31/03/2025

Parnaíba, 28 de Janeiro de 2025

Comissão Organizadora do 75º Congresso Nacional de Botânica e 39ª Reunião  
Nordestina de Botânica